



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1857/2018

DE 28 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que sexta-feira, 30/03/2018, é Feriado Nacional - Paixão de Cristo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município na quinta-feira dia 29/03/2018, retornando as atividades normais no dia 02/04/2018.

Art. 3º - Os dispostos nos Artigos anteriores não se aplicam às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e terão horários definidos pelas suas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 28 de Março de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito-Municipal